



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000062/2024
Processo: 10266-00 2024

**Parecer Kátia Aparecida Franco, Carlos Alberto Bejani Júnior, Julio César Rossignoli Barros -
Comissão Especial de Veto**



Trata-se do Projeto de Lei n.º 000062/2024, de autoria do nobre Vereador Andre Luiz Vieira da Silva, que "Modifica o art.8º da Lei nº 14.209, de 15 de julho de 2021 e institui o Passe Livre Estudantil", visando garantir o acesso gratuito ao transporte público para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas no município de Juiz de Fora, reduzindo as taxas de evasão escolar, para promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida dos estudantes.

Inicialmente, estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Comissão Especial é constituída para, dentre outras de suas competências, emitirem parecer sobre veto à proposição de lei.

Diante disto, manifestamos ciência de todo o processado do que consta nos presentes autos legislativos.

Sem adentrarmos no mérito, o veto da presente proposição será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o liberamos para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB